

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITOFEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060-010.674/214, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 53/2016-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor ROLANTRE LOPES DA CRUZ, médico, matrícula 1.442.047-3, da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do art. 202, §1º, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, por ter infringido o disposto no art. 193, inciso I, alínea "a", do mencionado diploma legal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060-013.445/2012, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 55/2016-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, adoto como razão de decidir, para absolver a servidora JUCINEIDE SILVA DOS SANTOS, matrícula 174.223-X, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, dada a culpabilidade restar afastada pelo estado de doença depressiva grave, determinante das faltas ao serviço, consoante farta prova documental, pericial e testemunhal.

O GOVERNADOR DO DISTRITOFEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060-008.565/2013, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 57/2016-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS, Técnico Administrativo, matrícula 138.682-4, da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do art. 202, §1º, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, por ter infringido o disposto no art. 193, inciso I, alínea "a", do mencionado diploma legal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de agosto de 2016, publicado no Suplemento ao DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016, página 6, o ato que nomeou BRUNO SOUTO DE AZAMBUJA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 8 de agosto de 2016.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal."

## GOVERNADORIA

## CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 1º de setembro de 2016

Processo: 428.000.265/2016. Interessado: 1º SGT BM RRm NILTON ALVES DE ARAÚJO, MATRÍCULA. 1402885. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, por ter exercido a função de Auxiliar Militar na Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do DF, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 278/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 11 de agosto de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Bombeiro Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 054.002.094/2016. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 3º SGT QPPMC JOSÉ GARCIA DE SOUSA SANTOS, matrícula 21.592-9, no período de 27 a 30 de outubro de 2016, com destino à cidade de Valparaíso, Chile, a fim de participar do Campeonato Sul-Americano de Orientação, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal normal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, de acordo com o art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação nº 279/2016/AJL/CM-GDF e os seus respectivos Despachos de Aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2010, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art.1º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula: 268.379-2 e, SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula: 268.593-0, como executor e suplente respectivamente do Contrato nº 05/2016, celebrado entre a Vice-Governadoria x Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - EPP, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para atender a residência oficial do Vice-Governador.

Art.2º O executor e o suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 31 de agosto 2016

Processo: 002.000.484/2016. Interessado: IGOR DANIN TOKARSKI. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a dispensa de ponto do servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, IGOR DANIN TOKARSKI, Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais, matrícula 1.668.856-2, no período de 01/09/2016 a 04/09/2016, à cidade de Salvador/BA, a fim de participar da "55ª Convenção Nacional do Comércio Lojista", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral/CACI para os devidos fins.

Processo: 002.000.479/2016. Interessado: MARCELO AGUIAR. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com o termo do Ofício nº 77/2016 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016, fl. 14, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SA, Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, matrícula 1.676.463-3, no período 04/09/2016 a 06/09/2016, à cidade de São Paulo/SP, para participar do "Circuito de Visitas a Empresas de Tecnologia de Informação", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral/CACI-DF para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

Em 1º de setembro 2016

Processo: 084.000.456/2016; 084.000.458/2016 e 084.000.455/2016. Interessado: JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 527, de 30/08/2016 - Governança/DF, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA, Coordenadora de Curso Pós-Graduação Pesquisa e Extensão, matrícula 269.662-2, ANDREIA LELIS PENA, Assessora Especial, matrícula 269.577-4, e MOURAD IBRAHIM BELACIANO, Diretor Executivo, matrícula 232.270-6, nos períodos de 07/09/2016 a 10/09/2016, à cidade de São Paulo/SP, a fim de participarem do "PBL 2016 International Conference", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 165, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ronaldo José do Nascimento, matrícula 175.861-6, para substituir o membro Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula 1.655.988-6, no Processo de Sindicância nº 002.000.324/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 309, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto, na Lei n.º 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto n.º 15.902, de 12 de setembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER complementação de pensão nos termos da Lei n.º 701, de 22/04/1994 regulamentada pelo Decreto n.º 15.902, de 12/09/1994, a MARIA IVONETE DIAS, matrícula n.º 270.443-9, viúva do ex-servidor MANOEL FERREIRA DE SOUSA, matrícula n.º 166.535-9, no cargo de Bombeiro Hidráulico - NOVACAP, que, nos termos da Lei n.º 6.162, de 06/12/1974, optou pelo regime da legislação trabalhista e integração na tabela de pessoal da NOVACAP, com efeitos financeiros a contar da publicação. Processo n.º 410.002.811/2016.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 310, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto n.º 35.592/2014 e o artigo 2º da Portaria-SEPLAN n.º 184/2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central Permanente de Elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma que segue:

Parágrafo Único - A Comissão Central contará com o apoio das Subcomissões constantes do Anexo I, que compõem a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, quais sejam:

- I - Gabinete da Secretária;
- II - Subsecretaria de Orçamento Público;
- III - Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos;
- IV - Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- V - Subsecretaria de Captação de Recursos;
- VI - Subsecretaria de Planejamento;
- VII - Subsecretaria de Compras Governamentais;
- VIII - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX - Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- X - Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos;
- XI - Escola de Governo;

Art. 2º A Comissão Central será constituída pelos servidores: MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, Coordenador de Gestão Interna, PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, matrícula 1267.862-4, Diretora de Gestão Administrativa, JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 262.478-8, Gerente de Planejamento de Compras e Contratações.

Art. 3º Compete à Comissão Central atender às orientações, diretrizes, prazos e demais determinações do Decreto n.º 35.592/2014 e da Portaria-SEPLAN n.º 184/2014, bem como, coordenar a elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações Públicas, atualizar e responder pelo planejamento anual no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Compete às Subcomissões efetuar levantamento das necessidades junto a sua Unidade Administrativa e encaminhar à Comissão Permanente Central para consolidação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### ANEXO I SUBCOMISSÕES

UNIDADE	SERVIDOR
Gabinete da Secretária	Denise Lucena Sousa Balbino, matrícula 263.930-0 Angelo Roncalli de Ramos Barros, matrícula 175.442-4
Subsecretaria de Orçamento Público	Aroldo Jesus de Almeida, matrícula 158.264-X
Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos;	Anielly Lopes Queiroz, matrícula 269.306-2
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	Ricardo Alexandre Trigueiro, matrícula 1.430.950-5
Subsecretaria de Captação de Recursos	Reginaldo Severino dos Santos, matrícula 264.639-0
Subsecretaria de Planejamento	Júlio Cesar Lima, matrícula 33.266-6
Subsecretaria de Compras Governamentais	Macon Rodrigues Marion, matrícula 267.068-2
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Eder Gomes de Oliveira da Silva, matrícula 267.137-9
Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho	Douglas Ferreira do Amaral, matrícula 143.686-7
Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos	Giovani Ferreira Melo, matrícula 268.087-4
Escola de Governo	Rodrigo Pereira Leite, matrícula 1.431.173-9

PORTARIA Nº 311, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto nos artigos 17 e 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Alienação destinada a proceder, na modalidade de leilão, à alienação dos bens móveis, semoventes e dos veículos relacionados no Processo n.º 0410.002.157/2016, respectivamente.

Art. 2º Designar os servidores: KLAUS D'HORRAN RIBEIRO MARINHO, matrícula n.º 269.978-8, ERASMO SILVA, matrícula n.º 188.9339-7, CLÁUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, matrícula n.º 185.527-1, ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, matrícula n.º 125.941-5, ATAÍLDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 69.995-0, JOSÉ MARIA GOMES FILHO, matrícula n.º 167.1873-9, LILIANE APARECIDA MENEGOTO, matrícula n.º 144.3132-7, HEROTILDES RODRIGUES GOMES, matrícula n.º 39.684-2, 2º TEN PAULO CÉSAR DE AMORIM, matrícula n.º 23.855-4, 2º SGT PAULO CÉSAR BATISTA, matrícula n.º 17.610-9, e DONEY SOARES JARDIM, matrícula n.º 43.636-4, para comporem a referida Comissão, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 3º Atribuir a Presidência da Comissão ao servidor KLAUS D'HORRAN RIBEIRO MARINHO, matrícula n.º 269.978-8, e nos impedimentos legais, à servidora ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, matrícula n.º 125.941-5.

Art. 4º Compete a Comissão constituída da forma da presente Portaria:

- I - receber e conferir o Processo n.º 0410.002.157/2016;
  - II - fornecer ao leiloeiro oficial a relação dos bens a serem alienados, contendo o valor de avaliação dos lotes;
  - III - conferir o catálogo do leilão apresentado pelo leiloeiro oficial;
  - IV - definir em conjunto com a Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, o local, a data e horário para realização do leilão, bem como para visitação dos bens a serem alienados;
  - V - determinar ao leiloeiro oficial a data e horários para realização do leilão;
  - VI - acompanhar as publicações dos avisos, nos jornais de circulação e Diário Oficial do Distrito Federal, solicitando os valores dos custos das publicidades pagas;
  - VII - conferir todo o material de divulgação, como faixas, cartazes, dentre outros, bem como os locais de afixação;
  - VIII - expedir ofícios, memorandos e outros tipos de correspondências oficiais necessárias à realização das competências estabelecidas na presente Portaria;
  - IX - acompanhar, por meio de seus membros, a visitação dos bens;
  - X - comparecer no local do leilão com uma hora de antecedência para verificação das condições de realização do evento;
  - XI - comunicar, imediatamente, ao leiloeiro oficial, qualquer ocorrência detectada na sessão do leilão;
  - XII - elaborar mapa de apuração dos lances e relatório das atividades desenvolvidas na sessão do leilão;
  - XIII - estabelecer cronograma de retirada dos lotes e acompanhar, por meio de seus membros, a retiradas dos materiais alienados dos depósitos;
  - XIV - oficiar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal quanto à liberação dos veículos alienados, para tanto terá que manter os entendimentos necessários com a Coordenação de Gestão da Frota SUCORP/SEPLAG;
  - XV - analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pelo leiloeiro oficial, assim como praticar os atos referentes ao depósito bancário do produto do leilão;
  - XVI - publicar o resultado final do leilão no Diário Oficial do Distrito Federal; e
  - XVII - após o encerramento das atividades da comissão constituída na forma da presente Portaria submeter à Subsecretaria de Administração Geral para manifestação e posterior encaminhamento à Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão para homologação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 312, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 53, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos arts. 50 e 61 do Decreto n.º 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERASMO SILVA, matrícula n.º 188.9339-7, CLÁUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, matrícula n.º 185.527-1, ATAÍLDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 69995-0, 2º TEN PAULO CÉSAR DE AMORIM, matrícula n.º 23.855-4, FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula n.º 143.3756-8 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Técnica incumbida de avaliar, para fins de alienação, os bens móveis inservíveis, semoventes e os veículos relacionados no Processo n.º 0410.002.157/2016, que se encontram no Núcleo de Depósito de Bens Inservíveis/SEPLAG Sia/ e Itapoã (bens móveis), na Sede III/SEE (bens móveis), Coordenação de Gestão da Frota desta Secretaria (veículos), Hospital Regional da Brazlândia (caldeira), Hospital Regional Ceilândia (caldeira), Hospital Regional de Sobradinho (caldeira) e Regimento de Polícia Montada Rodovia DF-075 (equinos).

Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2016

Processo: 080.011.570/2016. Interessado: IÉDES SOARES BRAGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto n.º 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto n.º 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora IÉDES SOARES BRAGA, Professora, matrícula 33.284-4, da Secretaria de Estado Educação do Distrito Federal ao Ministério da Educação para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAS 101.4, de Coordenador-Geral da Política de Acessibilidade na Escola, da Diretoria de Políticas de Educação Especial, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.001.528/2015. Interessado: LENY EIRÓ DIAZ DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 123.685-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo EC-05, de Assessor IV, da Presidência, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 361.001.497/2016. Interessado: BEY AYRES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor BEY AYRES DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 33.534-7, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS à Secretaria de Estado do Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, para as providências pertinentes.

Processo: 080.009.856/2016. Interessado: CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a" do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 26039-8, Professora de Educação Básica - Atividades, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Trabalho, de Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente Regional de Segurança Alimentar Nutricional do Gama, a contar de 22/07/2016, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.007.204/2016. Interessado: WILLIANA JORGE DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a" do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora WILLIANA JORGE DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional - Portaria, matrícula 25.450-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, a contar de 29/04/2016 a 22/06/2016, e DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise de Prestação de Contas da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênios de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Administração Geral, contar de 22/06/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 28/07/2016, publicado no DODF nº 145, do dia 29/07/2016, página 65, referente à cessão do servidor MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, Analista de Gestão Educacional - Nutrição, matrícula 220.123-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...080.005.110/2016...", LEIA-SE: "...080.005.164/2016..."

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 28/07/2016, publicado no DODF nº 145, do dia 29/07/2016, página 66, referente à cessão da servidora MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula 45.013-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Arquivo Público do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 43.013-8...", LEIA-SE: "...matrícula 45.013-8..."

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 28/07/2016, publicado no DODF nº 145, do dia 29/07/2016, página 68, referente à cessão do servidor GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 203.880-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...25/05/2016...", LEIA-SE: "...25/04/2016..."

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Da Secretaria de Estado de PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando nº 414/2016 - COACC/SUCORP, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 16/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 03.497.401/0001-97 que tem por objeto a contratação, nos

termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, conforme o processo nº 410.002.582/2016, a saber:

1. ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4, CPF nº 371.330.553-68; JOSE FRANCISCO PORTELA FONTINELE, Diretor de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, matrícula nº 1.430.918-1, CPF nº 892.191.551-68; MARCIO ANTONIO DA CRUZ, Chefe do Núcleo de Controle de Segurança Patrimonial, matrícula nº 270.008-5, CPF nº 619.123.441-49; ROSANGELA NAZARE DE SOUSA, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Executores de Segurança Patrimonial, matrícula nº 269.147-7, CPF nº 483.243.451-91; SANDRA REGINA CARVALHO, Núcleo de Execução de Controle de Brigada, matrícula nº 031.134-0, CPF nº 183.832.031-87; DEBORA REGINA DIAS DA SILVA MOUTA, Diretora de Execução de Contratos de Serviços Gerais, matrícula nº 174.746-0, CPF nº 569.948.265-20; UESTER VALDIGNAR VEIGA, Chefe de Núcleo de Controle de Serviços Gerais, matrícula nº 209.372-3, CPF nº 564.150.281-20; EVERTON CIRQUEIRA LEITAO, Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Executores de Serviços Gerais, matrícula nº 125.900-8, CPF nº 922.995.551-53; MARCELO FERREIRA VASCONCELOS, Diretor de Fiscalização de Conta Vinculada, matrícula nº 126.059-6, CPF nº 563.616.701-63; ROBERTO PIMENTEL DE ARAUJO JUNIOR, Chefe de Núcleo de Controle de Fiscalização de Conta Vinculada, matrícula nº 174.648-0, CPF nº 703.222.951-49; RENATO SANTOS RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Controle da Conta Vinculada, matrícula nº 269.572-3, CPF nº 802.166.766-49.

Art. 2º Atribuir a ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, matrícula nº 269.157-4, CPF nº 371.330.553-68, a Presidência da presente Comissão.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO  
Subsecretária de Administração Geral

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, o Decreto nº 37.484, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão composta pelos membros: EDMAR FIRMINO LIMA, Matrícula: 0039835-7, JANILDO NUNES DA MOTA - Matrícula: 264.634-X, MAURÍCIO SHOJI HATAKA - Matrícula: 127.222-5, JAMARA NUNES BASTOS - Matrícula: 270.015-8, ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, Matrícula: 127.076-1, LUCIA AMARAL SOUZA BRITO, Matrícula: 175.858-6 e ANTONIO CARLOS ALENÇAR IBIAPINA, Matrícula: 125.617-3, com o objetivo de conduzir os procedimentos relativos à análise das propostas apresentadas na Contratação Emergencial oriunda do Processo: 410.002.911/2016, para a contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros particulares (brigadistas) para a execução de serviços de brigada contra incêndio e pânico nas dependências administradas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RÓDRIGO FERREIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X de artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10/10/2014, assim como o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado do DODF nº 218, de 16/10/2014 e Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 25/02/2015, que Homologa o Resultado Final do referido certame, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar CARLOS RENATO ABRÃO, matrícula: 192.447-8, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Regional de Sobradinho, a partir de 23/05/2016, conforme item 1.1.2 e 1.2 do Edital nº 26, de 15/10/2014, publicado do DODF, de 16/10/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, e considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica, aprovado pela Portaria/SES-DF nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10/10/2014, assim como o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado do DODF nº 218, de 16/10/2014 e Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 25/02/2015, que Homologa o Resultado Final do referido certame, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, SIMÃO PEDRO LAMOUNIER, matrícula: 124.593-7, do exercício da função de Preceptor do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do Hospital São Vicente de Paulo, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º. Designar LAIR DA SILVA GONÇALVES, matrícula: 165.843-0, para exercer a função de Preceptor Colaboradora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do Hospital São Vicente de Paulo, com base nos §§ 1º e 2º do art. 26, da Portaria nº 204, de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10/10/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 178, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o do Edital nº 02, de 1º de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, que trata do Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, assim como a Portaria/SES-DF nº 52, de 13 de abril de 2016, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2016, que designa candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, da atividade de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS a preceptora NÁTHALI FELÍCIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT, matrícula: 1.435.210-9, 1º, opção de vaga nº 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 179, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X", do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) - Seleção 2015/2, objeto do Edital nº 15, de 16/10/2015, publicado no DODF nº 204, de 22/10/2015, e o Edital nº 42, de 17/11/2015, publicado no DODF nº 238, de 14/12/2015, que homologa o Resultado Final e, a Portaria/SES-DF nº 142 de 11/08/2016, publicada no DODF nº 153, de 12/08/2016, que desliga servidora, deixando vaga em aberto, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em 3ª chamada, a candidata para o exercício da atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) para a opção de vaga Nº 78, GRAZIELE DE MELO MURICI, 1.440.995-X, 2º.

Art. 2º. O preceptor designado deverá atender ao disposto no item 12.2, do Edital nº 15, de 16 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 204, de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2016. (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Republicar Grupo Condutor Central da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS-DF (GCCRPD) para o desenvolvimento de apoio técnico nas fases de adesão e diagnóstico; elaboração de desenho regional; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes; e, certificações, conforme o disposto nas Legislações Federais Vigentes.

Art. 2º O GCCRPD terá a seguinte composição:

I - MARTHA GONÇALVES VIEIRA, matrícula 128.247-6 - representante da Coordenação de Redes e Integração de Serviços; II - ADRIANA SOBRAL LOURENÇO, matrícula 145.148-0, ANA PAOLA GOMES GADELHA, matrícula 141.558-1, ÂNGELA MARIA SACRAMENTO, matrícula 1.441.445-7, CAMILA SILVA DE MEDEIROS, matrícula 1.432.681-7, MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula 182.649-2, CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA, matrícula 136.694-7, DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS QUEIROGA, matrícula 141.463-1, ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, matrícula 186.122-0 GISELLE DE FÁTIMA SILVA, matrícula 1.443.635-3 RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, matrícula 137.514-8 Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde; III - DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO, matrícula 1.671.593-4, representante da Coordenação de Atenção Primária à Saúde; IV - MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1.658.068-0, representante da Subsecretaria de Planejamento e Saúde; V- ROSILENE CARLA DA SILVA, matrícula 1.435.896-4, Representante da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura em Saúde; VI - GIOVANNA DE SABOIA BASTOS, matrícula 1.659.959-4, Representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde; VII - Apoiadores das redes de atenção à saúde no DF - representantes do Ministério da Saúde; VIII - CELI MARIA FRANARIN ALVES, matrícula 134.242-8, Representante do Hospital de Apoio de Brasília; KEILA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1.660.013-4, Representante do CER II de Taguatinga; MARCELO ZANCANELA MOTTA, matrícula 154.511-6, Representante do Núcleo de Saúde Funcional do Hospital Regional de Sobradinho; LETÍCIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1.438.718-2; Representante do Núcleo de Saúde Funcional do Hospital Regional de Samambaia; LOUSO TEIXEIRA LUZ, matrícula 132.394-6, Representante da Oficina Ortopédica; VIVIANE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151.083-5, Representante do Hospital Regional do Guarã.

Art. 3º Ao GCCRPD compete:

- I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS;
- II - Apoiar a organização dos processos de trabalho, monitoramento e avaliação voltados à implantação e implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);
- III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;
- IV - Coordenar e apoiar tecnicamente as fases de adesão e diagnóstico, o desenho regional da RCPD bem como a qualificação dos componentes para operacionalização;
- V - Organizar oficinas de trabalho e consolidar informações técnicas;
- VI - Elaborar documentos os quais visem ao apoio técnico e operacional;
- VII - Viabilizar estratégias de educação permanente em saúde no que diz respeito à temática pessoa com deficiência;
- VIII - Promover levantamento e propor adequação das práticas de atenção utilizadas;
- IX - Monitorar por intermédio de indicadores, ações e metas programadas o andamento dos objetivos da implantação da RCPD;
- X - Apresentar anualmente para os gestores do SUS-DF relatórios de desempenho global, tendo como parâmetro os resultados previstos pelas portarias ministeriais;
- XI - Implementar diretrizes clínicas e protocolos para atenção à pessoa com deficiência;

XII - Acompanhar as ações de atenção à saúde definidas para cada componente dessa rede.

§ 1º O cumprimento das metas relacionadas às ações da RCPD será acompanhado de acordo com o disposto no Plano de Ação Regional.

§ 2º O Grupo desenvolverá suas atividades, nos locais de trabalho e em toda a Secretaria de Saúde do DF.

§ 3º O Grupo poderá convocar servidores da SES, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio.

§ 4º As reuniões do grupo ocorrem mensalmente ou por sua necessidade.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos técnicos deste Grupo não serão remunerados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 150, de 08 de agosto de 2016, pág. 29.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO PINHEIRO DE ABREU, matrícula 152.693-6, para exercer a função de Coordenador de Cirurgia Pediátrica/GRME/DIASE/ CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER, matrícula 128.283-2, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art.1º Designar BRUNO JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO, matrícula 152.609-X, para exercer a função de Coordenador de Cirurgia Oncológica-GECAN/DIASE/ CATES/SAIS/SES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO - NORTE**

## ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO - NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a SANDRA REGIA SOUTO MOURÃO BOMFIM, matrícula 138.853-3, 1º quinquênio: 22.05.2000 a 21.05.2005, 2º quinquênio: 22.05.2005 a 21.05.2010, 3º quinquênio: 22.05.2010 a 21.05.2015; RENATA PEREIRA DE SANTANA, matrícula 156.899-X, 1º quinquênio: 17.07.2006 a 16.07.2011, 2º quinquênio: 17.07.2011 a 16.07.2016; MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO, matrícula 139.120-8, 1º quinquênio: 13.06.2000 a 12.06.2005, 2º quinquênio: 13.06.2005 a 12.06.2010, 3º quinquênio: 13.06.2010 a 12.06.2015; JOSÉ FELIX DA SILVA, matrícula 124.358-6, 1º quinquênio: 12.02.1985 a 30.05.1990, 2º quinquênio: 31.05.1990 a 04.05.1999, 3º quinquênio: 05.05.1999 a 04.06.2004, 4º quinquênio: 05.06.2004 a 04.08.2009, 5º quinquênio: 05.08.2009 a 04.08.2014; ANGELINA FREITAS SIQUEIRA, matrícula 1432.635-3, 1º quinquênio: 25.03.2011 a 24.03.2016; ALESSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 182.056-7, 1º quinquênio: 11.09.2009 a 10.09.2014; SHEILA NASCIMENTO DE SOUZA BORGES, matrícula 150.890-3, 1º quinquênio: 30.05.2005 a 29.05.2010, 2º quinquênio: 30.05.2010 a 29.05.2015; ELZA CORREA DOS SANTOS, matrícula 138.461-9, 3º quinquênio: 27.03.2010 a 26.03.2015; ALEXANDRA CORREA G. BALBUENA DE LIMA, matrícula 155.908-7, 1º quinquênio: 30.06.2006 a 29.08.2011, 2º quinquênio: 30.08.2011 a 29.08.2016; ISAUARA MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula 156.425-0, 2º quinquênio: 30.08.2011 a 29.08.2016; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA MENEZES, matrícula 1434.444-0, 1º quinquênio: 27.06.2011 a 26.08.2016; KARINA PRUDENTE PEREIRA, matrícula 156.387-4, 2º quinquênio: 30.06.2011 a 29.06.2016; SHEILA SOARES DA SILVA FONSECA, matrícula 156.115-4, 1º quinquênio: 30.06.2006 a 29.06.2011, 2º quinquênio: 30.06.2011 a 29.06.2016; CARMELITA GOMES RODRIGUES, matrícula 1434.648-6, 1º quinquênio: 14.07.2011 a 11.07.2016; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA, matrícula 1438.544-9, 1º quinquênio: 19.05.2010 a 17.05.2015; DILVA MARQUES DOS SANTOS SOARES, matrícula 140.948-4, 3º quinquênio: 17.07.2011 a 16.07.2016; NADJA N. CAMACAM DE LIMA QUADROS, matrícula 1432.538-1, 1º quinquênio: 25.03.2011 a 24.08.2016; ANA LUCIA COSTA PIMENTEL, matrícula 156.499-4, 2º quinquênio: 30.08.2011 a 29.08.2016; ROMEU SERGIO M. DE ALBUQUERQUE, matrícula 1434.791-1, 1º quinquênio: 14.07.2011 a 13.07.2016; MARCELA LOULY ALBERNAZ, matrícula 1434.706-7, 1º quinquênio: 14.07.2011 a 13.07.2016; ACÁCIA PERPÉtua LEMES, matrícula 140.809-7, 3º quinquênio: 11.05.2011 a 10.05.2016.

ANA PATRICIA DE PAULA

## CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento das servidoras: INÊS GARCIA PINTO, ES - Fonoaudióloga, matrícula: 136.698-X, no dia 04/08/2016 e MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, ES - Fonoaudióloga, matrícula: 183.942-X, no dia 22/08/2016, por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, item I, alínea b, da Lei Complementar 840/2011.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 181, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE: CESSAR a Gratificação de Apoio Administrativo, Símbolo GE-03, da servidora KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.339-8, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 30 DE AGOSTO DE 2016. (\*)

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LUCIANA CORREA MARTINHO, matrícula 1.434.397-5, Odontólogo, processo 0060.006100/2016 para participar do IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF em Brasília/DF, 3º Módulo, no período de 22/09/2016 e 23/09/2016, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

(\*) Republicado por erro da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 166, de 1º de setembro de 2016, página 36.

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1.402.005-X, como executora substituta, do Contrato nº 009/2016-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.001/2016, em substituição ao servidor WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 353.093-0.

Art. 2º Designar ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1.402.005-X, como executora substituta, do Contrato nº 107/2013-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.441/2013, em substituição ao servidor WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 353.093-0.

Art. 3º Designar RIVIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 1.402.083-1, como executora, e TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1.402.005-X como executora substituta do Contrato nº 004/2016-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.005/2016.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VAZ PINTO NETO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para promover todos os procedimentos licitatórios do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, instituída pela Portaria nº 16 de 7 março de 2012, publicada no DODF nº 49, 9 de março de 2012, alterada pela Portaria nº 39 de 18 de maio de 2012, publicada no DODF nº 42, de 21 de maio de 2012, pela Portaria nº 54 de 6 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 163, de 9 de agosto de 2013, pela Portaria Conjunta nº 07, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, e pela Portaria Conjunta nº 06, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2016.

Art. 2º Designar SHIRLEIA JAIME VIEIRA ALVES, matrícula nº 55.504-5, para substituir PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula nº 1.836-8 na Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS  
Secretário de Estado de Mobilidade

LÉO CARLOS CRUZ  
Diretor-Geral do DFTRANS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de setembro de 2016.

Processo: 113.014.120/2016. Interessado: HENRIQUE LEITE LUDUVICE. Assunto: DISPENSA DE PONTO. De acordo com o fundamentado no Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, e no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e em conformidade com os termos do Despacho do Secretário de Estado de Mobilidade, fl. 05, que autoriza o afastamento do servidor para proferir uma palestra sobre a "Capacidade Técnica das Empresas de Engenharia" aos Conselheiros e demais profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea e Mútua, PUBLIQUE-SE a dispensa de ponto do servidor da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, HENRIQUE LEITE LUDUVICE, Diretor Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, matrícula 232.153-X, que ocorreu no dia 22 de agosto de 2016, à cidade de Goiânia-GO, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Mobilidade para os devidos fins.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

DESIGNAR WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA, matrícula 28.018-6, para substituir SILVIA SIMONE DE SOUZA COSTA, matrícula 26.256-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 16 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10/2016 a 15/11/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR ROMULO RODRIGUES SANTANA, matrícula 205.963-0, para substituir SOLANGE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 25.859-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/08/2016 a 13/09/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR SANDRA ALVES DE SOUZA, matrícula 34.521-0, para substituir GILDO LIMA MOREIRA, matrícula 300.174-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/09/2016 a 08/10/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR KÁTIA CILENE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 201.605-2, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/07/2016 a 18/08/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR ELIANE BORGES LOPES, matrícula 203.725-4, para substituir CLÁUDIA BARBOSA CARRILHO PEREIRA, matrícula 22.911-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13/07/2016 a 23/09/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR MARIA ZENEIDE DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula 222.351-1, para substituir BRUNA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula 175.298-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR LUCIANA GLEYB CARDOSO MENON, matrícula 37.222-6, para substituir CRISTINA TIBURCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 207.895-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/08/2016 a 31/08/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR LEILA ROCHA VIANA FARIAS, matrícula 28.442-4, para substituir GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/07/2016 a 19/08/2016, por motivo de Licença Médica.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora REGINA APARECIDA REIS BALDINI DE FIGUEIREDO, matrícula 36.866-0, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 04/07/2016 a 18/07/2016. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias no período de 27/09/2016 a 11/10/2016.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora DANIELA GOMES DE CARVALHO, matrícula 66.513-4, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 16/05/2016 a 25/05/2016 e 16/11/2016 a 24/11/2016. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias no período de 16/11/2016 a 05/11/2016.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

APOSENTAR JAILSON DE ESPÍNDOLA BEZERRA, matrícula 25.355-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 8, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 410.001870/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADECI RIBEIRO DE MACÊDO DIAS, matrícula 69.813-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000128/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANAÍ DAS GRAÇAS PIOVEZAN, matrícula 33.218-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.010270/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA DE FATIMA SANTOS RIBEIRO, matrícula 31.775-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003084/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 206.925-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003193/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 44.825-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000048/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON MARUNO, matrícula 62.417-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000092/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELICE DA SILVA SANTOS, matrícula 68.104-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000627/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a EMILIANE GONÇALVES, matrícula 23.606-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000119/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTAEL MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 44.218-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000190/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA MARIA NOGUEIRA, matrícula 63.639-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000124/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLEIDE DE CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula 62.744-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.002117/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA DA COSTA ESTEVAM, matrícula 48.876-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000736/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA DE PAULA COSTA PAIXÃO, matrícula 62.212-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.000366/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAO BATISTA CAIXETA, matrícula 64.335-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.008737/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ JOAQUIM GOMES, matrícula 58.924-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 465.000066/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE VIANA DE SOUSA NETO, matrícula 61.599-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Serviços Especializados de Obras Cíveis, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000317/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUCELINA DE MOURA LOBO BERNARDES, matrícula 24.808-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000123/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARETH DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 44.176-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 464.000097/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS NEVES GRIGÓRIO, matrícula 64.111-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 473.000150/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BORGES, matrícula 67.787-6, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001433/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOMINGOS LEOCÁDIO DE LIMA, matrícula 30.008-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº

41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.008824/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GORETE DE CARVALHO FRANZONE, matrícula 64.392-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009154/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GORETE DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 64.400-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009152/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA BEZERRA DE MOURA, matrícula 63.248-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000175/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA COSTA MEIRELES DE FREITAS, matrícula 65.607-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.005537/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SOCORRO FERREIRA, matrícula 205.027-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.004163/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE APARECIDA COELHO, matrícula 64.412-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009129/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIVALDA LEITE COSTA DE BRITO, matrícula 62.658-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000146/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a NIEDJA MARCIA CAMPOS LEANDRO, matrícula 47.023-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003245/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL TAVARES DOS SANTOS, matrícula 61.137-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003008/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMAR LIMA RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 44.205-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.004382/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROZICLE FERNANDES LOPES NERY, matrícula 40.304-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 462.000345/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERLÚSIA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 62.256-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.001611/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a UILMA DE SOUZA SILVA, matrícula 62.475-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.001701/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA REGINA RIBEIRO DANTAS DE LARA QUEIROZ, matrícula 44.870-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.003737/2016.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

#### RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 23 de junho de 2016, publicadas no DODF nº 121, de 27 de junho de 2016, página 59, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que autorizou a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a KENIA DE FIGUEIREDO ALVEDS, ONDE SE LÊ: "...a contar de 25/08/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 24/08/2016..."

Nas Portarias de 15 de agosto de 2016, publicadas no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, página 48, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que prorrogou o período de Afastamento Remunerado para Estudos à servidora ANA MARIA ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...de 11/08/2016 A 11/08/2016...", LEIA-SE: "...de 11/08/2016 A 11/11/2016..."

Nas Portarias de 16 de agosto de 2016, publicadas no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2016, página 28, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que autorizou a reassunção de exercício a MARCOS ANTONIO FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...MARCOS ANTONIO FERREIRA...", LEIA-SE: "...MARCOS ANTONIO FERREIRA GOMES..." e ONDE SE LÊ: "...processo nº 0080-000600/2010...", LEIA-SE: "...processo nº 0465-000600/2010..."

Nas Portarias de 17 de agosto de 2016, publicadas no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 14, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesse Particular a VIVIANE DAVI DE FREITAS ALENCAR, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10/08/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 25/08/2016..."

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 98, DE 10 DE AGOSTO DE 2016. (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 18 de maio de 2016, o qual aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta de Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo, e institui as Comissões de Ética, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal no âmbito desta SEDESTMIDH.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 membros titulares e 3 (seis) membros suplentes, conforme as indicações abaixo: I - RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA, mat. 269.791-2, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, como membro titular e Presidente da Comissão, e LOUISE DE LIMA E SILVA, mat. 217.866-4, Gabinete da SEDESTMIDH, como membro suplente; II - HERNANY GOMES DE CASTRO, mat. 172.206-9, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, como membro titular, e THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, mat. 177.120-5, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, como membro suplente; III - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, mat. 174.940-4, da Secretaria Adjunta do Trabalho, como membro titular, e TÂNIA DE ÁVILA, mat. 269.798-X, Gabinete da SEDESTMIDH, como membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOE VALLE

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF de 16/08/2016, página 51.

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, mat. 215.561-3, Técnico em Assistência Social - Agente Social, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2016. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 214 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 380.001339/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Técnico em Contabilidade, matrícula 102.615-1, Presidente; ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 103.640-8, Membro; e MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 103.114-7, Membro; todas estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, mat. 154.261-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA ESTELA CAMELO DE OLIVEIRA, mat. 103.981-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 08 a 12 de agosto de 2016, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ARTHUR GRAMACHO DOS SANTOS, mat. 233.756-8, Assessor, para substituir WENDELL DA CUNHA LIMA, mat. 179.998-3, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Avaliação e Gestão da Informação, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Fomento a Parcerias e Articulação de Redes Sociais, no período de 11 a 19 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIZABETE PEIXOTO LEITÃO, mat. 189.955-4, Assessor Técnico, para substituir KELLEN KARINNE SOUSA SILVA, mat. 176.790-9, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, mat. 177.120-5, Assessor, para substituir JEFFERSON ALVES DE URANI, mat. 232.071-1, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 12 a 21 de setembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

GUTEMBERG GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e CONSIDERANDO a solicitação justificada dos integrantes do Grupo de Trabalho destinado a realizar estudo de viabilidade da autonomia do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUDMILA GAUDAD SARDINHA CARNEIRO e POLLYANNA BEZERRA LIMA ALVES para integrarem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 5, de 7 de março de 2016, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2016, como indicadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, bem como a exclusão dos servidores HAROLDO CÉSAR SANT'ANA AREAL e ANA PAULA DINIZ DE MELO MOREIRA, mantidos os demais integrantes.

Art. 2º Designar VIVIAN MURBACH COUTINHO, que já integrava a comissão, para passar a coordenar os trabalhos.

Art. 3º Autorizar a prorrogação do prazo para continuidade dos estudos, estabelecendo o dia 30 de novembro de 2016 para a apresentação e entrega do relatório final, com proposta de minuta de ato normativo a ser editado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUIS FILIPE FREIRE MAGALHÃES DE CAMPOS, matrícula nº 1321-8, como EXECUTOR, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/2013-SSP - Processo 050.000.452/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF e a empresa INFRAMERICA COMERCIAL CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, que tem por objeto a locação de espaço equivalente a 3.028,56m2 (três mil e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e seis centímetros), situado no setor de Hangares, Lote 31, do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul-DF, cuja destinação se presta à guarda, manutenção e preparação de aeronaves de titularidade da Contratante para voo, a contar de 31/08/2016.

Art. 2º Designar o Major QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR, matrícula nº 1400180 e o Major QOBM/Comb. NORBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL, matrícula nº 1400183, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/2013-SSP - Processo 050.000.452/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF e a empresa INFRAMERICA COMERCIAL CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, que tem por objeto a locação de espaço equivalente a 3.028,56m2 (três mil e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e seis centímetros), situado no setor de Hangares, Lote 31, do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul-DF, cuja destinação se presta à guarda, manutenção e preparação de aeronaves de titularidade da Contratante para voo, a contar de 01/09/2016 a 31/09/2017.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e" - RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 75, DE 03 DE JUNHO DE 2015 publicada no DODF nº 112 de 12 de junho de 2016, página 16 que concedeu a Gratificação de Titulação-GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, conforme processo 050.000.370/2015, à servidora NIVANIA PEREIRA MATOS DA SILVA, matrícula 31.566-4, ANALISTA APOIO PCDF, 15/05/2015,7%.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a posse de Conselheiros do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

A Presidente do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, nas atribuições que lhe são conferidas consonante disciplinado nos incisos I a VII, do artigo 09 e parágrafo único, do artigo 13, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos novos Membros do Conselho de Administração do FUNPDF:

I - MARIANA KREIMER CAETANO MELUCCI, Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

II - TEREZINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE, Representante da Sociedade Civil, indicado pelo Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

III - NERY MOREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação de Amparo ao Preso Trabalhador-FUNAP.

Art. 2º Designar para a função de Secretário Executivo o senhor NERY MOREIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 664, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto n.º 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.001.173/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC n.º 717 de 14 de setembro de 2007, publicada no DODF n.º 47 de 07 de março de 2012, para onde se lê: "§ 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei n.º 10.556/2002, ". Leia-se: § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei n.º 10.556/2002." II - Retificar a Portaria DIP N.º 545 de 1º de fevereiro de 2010, publicada no DODF n.º 47 de 07 de março de 2012, para onde se lê: "artigos 36, § 1º, este com a redação do artigo 4º, da Lei n.º 10.556/2002, Leia-se : artigos 36, § 3º, inciso I, este com a redação do artigo 4º, da Lei n.º 10.556/2002 e onde se lê: "a contar de 14 de janeiro de 2010, data de abrangência do requerimento da interessada", Leia-se : "a contar de 25 de janeiro de 2010, data do protocolo do requerimento da interessada". III - Retificar a Portaria DIP N.º 575 de 11 de março de 2010, publicada no DODF n.º 47 de 07 de março de 2012, para onde se lê: "MARINALVA TEIXEIRA DA CUNHA", Leia-se: "MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS" e onde se lê: "a contar de 1º de março de 2010, data de abrangência do requerimento da interessada", Leia-se: "a contar de 4 de março de 2010, data do protocolo do requerimento da interessada".

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 665, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto n.º 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.002.266/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC n.º 790 de 08 de novembro de 2010, DODF n.º 13 de 18JAN12, para onde se lê: "...53 e 54, inciso I, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002, ". Leia-se : ...52, 53 e 54, inciso I, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002.";

EMERSON ALMEIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 666, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.000.789/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC N.º 857 de 1º de novembro de 2008, publicada no DODF n.º 86, de 03 de maio de 2012, onde se lê: "... a contar de 1º de novembro de 2008, data de abrangência do requerimento da interessada. "; leia-se: a contar de 05 de novembro de 2008.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 667, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 25, do Decreto n.º 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.001.043/2007, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP n.º 692 de 06 de agosto de 2007, DODF n.º 47 de 07 de março de 2012, para onde se lê: "...§ 3º, este com redação do artigo 4º, da Lei n.º 10.556/2002, ". Leia-se : ...§ 3º, Inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei n.º 10.556/2002";

EDMAR MARTINS

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 25 de agosto de 2016.

Com base na delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto n.º 24.436, de 02 de março de 2004, HOMOLOGO os afastamentos dos servidores que fizeram jus a diárias, concedidas conforme o Decreto n.º 21.564 de 26 de setembro de 2000.

Requisição n.º 270/2016. Servidor Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 07 a 08/07/2016. Requisição n.º 271/2016. Servidor Ricardo Ribeiro Lacerda, Agente de Polícia, matrícula 192.031-6. Período: 07 a 08/07/2016. Requisição n.º 272/2016. Servidor Rodrigo Piante Salles, Agente de Polícia, matrícula 57.876-2. Período: 05/07/2016. Requisição n.º 273/2016. Servidor Rafaela Lopes Andrade, Agente de Polícia, matrícula 233.692-8. Período: 05/07/2016. Requisição n.º 274/2016. Servidor Fernando Cesar Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 06 a 08/07/2016. Requisição n.º 275/2016. Servidor Marcus Vinícius Cunha Freitas, Agente de Polícia, matrícula 77.553-3. Período: 06 a 08/07/2016. Requisição n.º 276/2016. Servidor Marcos Antonio Cesário da Silva, Agente de Polícia, matrícula 194.180-1. Período: 06 a 08/07/2016. Requisição n.º 277/2016. Servidor Marcelo Nunes, Agente de Polícia, matrícula 235.228-1. Período: 06 a 08/07/2016. Requisição n.º 278/2016. Servidor Paulo Guedes de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 39.479-3. Período: 07 a 09/07/2016. Requisição n.º 279/2016. Servidor Raphael Felipe de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 194.569-6. Período: 07 a 09/07/2016. Requisição n.º 280/2016. Servidor André Luiz Borges da Cunha, Agente de Polícia, matrícula 78.756-6. Período: 07 a 09/07/2016. Requisição n.º 281/2016. Servidor Jassé Marques de Moura, Agente de Polícia, matrícula 31.428-5. Período: 07 a 09/07/2016. Requisição n.º 282/2016. Servidor Alexandre Luciano Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 57.049-4. Período: 14 a 15/07/2016. Requisição n.º 283/2016. Servidor Rômulo Passos de Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X. Período: 14 a 15/07/2016. Requisição n.º 284/2016. Servidora Paola Souza Santos Pires, Agente de Polícia, matrícula 229.006-5. Período: 14 a 15/07/2016. Requisição n.º 285/2016. Servidor Marco Antônio Fonseca, Agente de Polícia, matrícula 57.323-X. Período: 14 a 21/07/2016. Requisição n.º 286/2016. Servidor Adilson Bonatto Filho, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.643-9. Período: 14 a 21/07/2016. Requisição n.º 287/2016. Servidor Rodrigo Moura de Queiroz, Agente de Polícia, matrícula 189.466-8. Período: 14 a 21/07/2016. Requisição n.º 288/2016. Servidor Jefferson Leandro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 194.451-7. Período: 14 a 21/07/2016. Requisição n.º 289/2016. Servidor André Luiz da Silva Melo, Agente de Polícia, matrícula 224.446-2. Período: 13 a 14/07/2016. Requisição n.º 290/2016. Servidor Dennys Winslow de Manezes Arantes, Agente de Polícia, matrícula 227.626-7. Período: 13 a 14/07/2016. Requisição n.º 291/2016. Servidor Leonardo Carvalho Santana, Agente de Polícia, matrícula 229.127-4. Período: 13 a 14/07/2016. Requisição n.º 292/2016. Servidor Bruno Pampado Cavedal, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 17 a 18/07/2016. Requisição n.º 293/2016. Servidor Paulo Cezar Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 17 a 18/07/2016. Requisição n.º 294/2016. Servidor Luis Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 17 a 18/07/2016. Requisição n.º 295/2016. Servidor Bruno Pampado Cavedal, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 20 a 21/07/2016. Requisição n.º 296/2016. Servidor Paulo Cezar Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 20

a 21/07/2016. Requisição n.º 297/2016. Servidor Luis Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 20 a 21/07/2016. Requisições n.º 298 a 300/2016: Viagem cancelada. Requisição n.º 301/2016. Servidor André Luis de Almeida Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.279-9. Período: 20 a 22/07/2016. Requisição n.º 302/2016. Servidora Carolina Barreto de Almeida Braga, Delegada de Polícia, matrícula 218.879-1. Período: 20 a 22/07/2016. Requisição n.º 303/2016. Servidor Nilson Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 76.129-X. Período: 20 a 22/07/2016. Requisição n.º 304/2016. Servidor Ricardo José Bezerra de Mello, Agente de Polícia, matrícula 47.573-4. Período: 20 a 22/07/2016. Requisição n.º 305/2016. Servidor João de Ataliba Nogueira Neto, Delegado de Polícia, matrícula 64.000-X. Período: 20 a 26/07/2016. Requisição n.º 306/2016. Servidor Wagner de Medeiros Santos Batista, Agente de Polícia, matrícula 78.863-5. Período: 20 a 26/07/2016. Requisição n.º 307/2016. Servidor Aniel Henrique Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 20 a 26/07/2016. Requisição n.º 308/2016. Servidor Ricardo da Silva Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 47.253-0. Período: 20 a 22/07/2016. Requisição n.º 309/2016. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 20 a 22/07/2016. Requisição n.º 310/2016. Servidor não viajou. Requisição n.º 311/2016. Servidor Marcos Cruz Vaz, Agente de Polícia, matrícula 37.708-2. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 312/2016. Servidor Daniel do Amaral Horta, Agente de Polícia, matrícula 227.738-7. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 313/2016. Servidor Marcel Oliva de Castro, Agente de Polícia, matrícula 76.931-2. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 314/2016. Servidor José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 315/2016. Servidor Rodrigo de Almeida e Sá, Agente de Polícia, matrícula 58.172-0. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 316/2016. Servidor Marcelo Rodrigues de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 57.573-9. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 317/2016. Servidor Rogério Peres Torres, Agente de Polícia, matrícula 58.398-7. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 318/2016. Servidor Lúcio Mauro Pessoa, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 319/2016. Servidor Bruno César Motta Teixeira, Agente de Polícia, matrícula 231.494-0. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 320/2016. Servidora Quitéria Niksic, Agente de Polícia, matrícula 58.702-8. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 321/2016. Servidor Tiago Neres Coutinho, Agente de Polícia, matrícula 236.025-X. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 322/2016. Servidora Claudilayne Fernandes Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 235.542-6. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 323/2016. Servidora Núbia Araújo Santos Menezes, Agente de Polícia, matrícula 227.648-8. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 324/2016. Servidora Angela Maria dos Santos, Delegada de Polícia, matrícula 57.646-8. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 325/2016. Servidora Vandessa de Araújo Nunes, Escrivã de Polícia, matrícula 234.378-9. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 326/2016. Servidor Ricardo Cardoso, Agente de Polícia, matrícula 33.285-2. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 327/2016. Servidor José Henrique Ferreira Bona, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 328/2016. Servidor Kleber Amaral Lima, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.592-0. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 329/2016. Servidora Kelma Nieva Nascimento Martins, Agente de Polícia, matrícula 189.735-7. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 330/2016. Servidora Glória Tereza Mendes da Costa, Agente de Polícia, matrícula 57.741-3. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 331/2016. Servidor Rodrigo Antônio dos Santos Barboza, Agente de Polícia, matrícula 230.684-0. Período: 20 a 21/07/2016. Requisição n.º 332/2016. Servidor Fábio Gonçalves Araújo Rios, Agente de Polícia, matrícula 77.551-7. Período: 20 a 21/07/2016. Requisição n.º 333/2016. Servidor Adriano Chaves Valente, Delegado de Polícia, matrícula 199.041-X. Período: 19 a 25/07/2016. Requisição n.º 334/2016. Servidora Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula 78.224-6. Período: 19 a 25/07/2016. Requisição n.º 335/2016. Servidor Alan da Costa Valmor Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 57.379-5. Período: 19 a 25/07/2016. Requisição n.º 336/2016. Servidor Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 19 a 25/07/2016. Requisição n.º 337/2016. Servidor Anderson Dietrichkeit, Agente de Polícia, matrícula 76.984-3. Período: 19 a 25/07/2016. Requisição n.º 338/2016. Servidor Roberto Gonçalves Rego, Agente de Polícia, matrícula 33.252-6. Período: 19 a 25/07/2016. Requisição n.º 339/2016. Servidor Carlos Alberto Dourado Barreto, Agente de Polícia, matrícula 31.449-8. Período: 23 a 27/07/2016. Requisição n.º 340/2016. Servidora Tarcila Galdino Mascarenhas Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 194.253-0. Período: 28 a 29/07/2016. Requisição n.º 341/2016. Servidor Luis Carlos Lopes dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula 27.467-4. Período: 28 a 29/07/2016. Requisição n.º 342/2016. Servidora Jacqueline de Souza Barros, Agente de Polícia, matrícula 76.613-5. Período: 28 a 29/07/2016. Requisição n.º 343/2016. Servidor Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula 57.782-0. Período: 23 a 25/07/2016. Requisição n.º 344/2016. Servidor Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-3. Período: 23 a 25/07/2016. Requisição n.º 345/2016. Servidor Fábio Duarte de Almeida, Agente de Polícia, matrícula 78.347-1. Período: 23 a 25/07/2016. Requisição n.º 346/2016. Servidor Fernando Cesar Costa, Delegado de Polícia, matrícula 57.419-8. Período: 31/07 a 05/08/2016. Requisição n.º 347/2016. Servidora Giselle Costa Aviani, Agente de Polícia, matrícula 77.362-X. Período: 31/07 a 13/08/2016. Requisição n.º 348/2016. Servidor Marcus Vinícius Cunha Freitas, Agente de Polícia, matrícula 77.553-3. Período: 31/07 a 13/08/2016. Requisição n.º 349/2016. Servidor Marcos Antônio Cesário da Silva, Agente de Polícia, matrícula 194.180-1. Período: 31/07 a 13/08/2016. Requisição n.º 350/2016. Servidor Hugo Leonardo Garcia Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 234.273-1. Período: 31/07 a 13/08/2016. Requisição n.º 351/2016. Servidor Marcelo Nunes, Agente de Polícia, matrícula 235.228-1. Período: 31/07 a 13/08/2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 710, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como Gestor do Contrato n.º 21/2013, celebrado com a empresa OI MÓVEL S/A, o servidor HANDERSON ALVES RODRIGUEZ, matrícula: 65977-0, lotado na DIRPOL/DETRAN-DF;

Art. 2º Designar como Gestor do Contrato n.º 21/2013, celebrado com a empresa OI MÓVEL S/A, o servidor EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula: 66892-3, lotado na GERCOP/DETRAN-DF;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução de Dispensa e Designação n.º 688 de 18 de agosto de 2016, do DETRAN-DF, publicada no DODF n.º 161, de 25 de agosto de 2016, página 34, ONDE SE LÊ: no Art. 2º: "...o servidor KLAYTON LUIZ ALVES DE FARIA" LEIA-SE: "...o servidor KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo o art. 22, da Lei nº 5.190/2013, ao servidor AIRTON JOSE BARROS DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 38.049-0, Graduação, 13%, a contar de 1º/09/2016, processo nº 131.000.379/2016.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHAES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º, RESOLVE: DESIGNAR JORGE GOUVEIA LIMA, matrícula 1401543-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional De Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão Território e Habitação do Distrito Federal, para substituir INDIARA DE OLIVEIRA, matrícula 1672047-4, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 19 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016, por motivo de férias da titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 19, de 19 de março de 1996, publicada no DODF nº 57, de 22 de março de 1996, pag. 2372, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor WALTER LUIZ RÓCHA, mat. 33.191-0.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 28 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor WALTER LUIZ RÓCHA, matrícula 33.191-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, processo nº 133.000.001/1996; Averba: 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica, no período de 16/07/1979 a 01/07/1980, contados para fins de adicional e aposentadoria; Averba: 2.072 (dois mil e setenta e dois) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos 01/06/1981 a 09/05/1982, 29/03/1984 a 13/10/1986, e 24/10/1988 a 01/01/1991, contados para fins de adicional e aposentadoria; e Averba: 2.157 (dois mil cento e cinquenta e sete) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24/06/1977 a 25/08/1977, 05/10/1977 a 02/01/1979, 19/02/1979 a 05/07/1979, 15/07/1980 a 30/04/1981, 10/05/1982 a 28/03/1984, 20/03/1987 a 02/02/1988, e 03/02/1988 a 23/08/1988, contados somente para fins de aposentadoria.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços ALMIR HERMES BELO, matrícula nº 1675857-9, Assessor Técnico, Coordenação De Desenvolvimento e como eventual substituto JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1668297-1, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 09, do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 174499-12, Gerente de Administração Geral e como Eventual Substituto DAVI EMANUEL GUIMARÃES RODRIGUES, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1668341-2, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 10 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços PAULO PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 1668324-2, Gerente da Gerência De Desenvolvimento Econômico e como Eventual Substituto DAVI EMANUEL GUIMARÃES RODRIGUES, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1668341-2, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 10 e Item 07 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços SUYANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1674983-9, Diretora da Diretoria de Obras e como Eventual Substituto DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUES, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprov. de Projetos, matrícula nº 16749884-7, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 01 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIACAO, matrícula nº 1668325-0, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer e como Eventual Substituto VALDECIR DA SILVA DUARTE, Assessor do Gabinete, matrícula nº 1668319-6, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 06 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF resolve:

Art. 1º - Designar como executor dos serviços CAMILA PEREIRA SILVA, matrícula nº 1675218-X, Chefe da Assessoria De Comunicação, e como eventual substituto NATALIA SANTANA BARRETO, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, matrícula nº 1668334-X, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 08 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, matrícula nº 1671994-8, Assessor da Coordenação da Administração Gera, e como Eventual Substituto LUCAS ALVES CARDOSO, Assessor Técnico da Coordenação de Administração, matrícula nº 1674981-2, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 05 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1675129-9, Diretor da Diretoria de Desen. e Ordenamento Território e como Eventual Substituto SORAIA MARTINS SANTOS, Assessora do Gabinete, matrícula nº 1668309-9, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 03 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços OSVALDO BATISTA ROCHA, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção matrícula nº 1676929-5 e como Eventual Substituto NIVALDO SOARES DA CUNHA, Chefe da Junta de Serviço Militar, matrícula nº 1668847-3, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 03 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRÁZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:  
Art. 1º Designar como Executor dos serviços GUSTAVO GOMES FERNANDES, Assessor Técnico da Coord. de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1668336-6 e como Eventual Substituto INDIARA DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 1672047-4, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente ao Lote 07 do termo de referência do processo acima citado.  
Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRÁZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF RESOLVE:  
Art. 1º Designar como Executor dos serviços HERIBERTO GUIMARAES RODRIGUES, Assessor da Coordenação Geral de Administração, matrícula nº 1675061-6 e como Eventual Substituto LEONARDO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, Assessor da Administração Geral, Protocolo e Arquivo, matrícula nº 1672047-4, do processo 133.000.128/2016, Contratação de Serviços, para Festa do Morango de Brasília, referente aos Itens 26 e 27 do termo de referência do processo acima citado.  
Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO  
Na Ordem de Serviço nº 69, de 19 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2016, página 36, onde consta a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor MIRVAL JOSÉ DE ABREU, mat. 91487-8, ONDE SE LÊ: "...averba 5305 (cinco mil trezentos e cinco) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS..." LEIA-SE: "... averba 5306 (cinco mil trezentos e seis) dias conforme Certidão expedida pelo (a) INSS..."

Na Ordem de Serviço nº 24, de 06 de maio de 2016, publicada no DODF nº 87, página 23, de 09 de maio de 2016, onde consta a concessão do Abono de Permanência ao servidor WALTER LUIZ ROCHA, mat. 33191-0, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06 de maio de 2016..." LEIA-SE "...a contar de 08 de maio de 2016..."

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, recepcionado por analogia definidas no inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR RAIMUNDO NONATO FLORES, matrícula 158.348-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula 1.668.120-7, ocupante do Cargo de Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 16.09.2016 a 30.09.2016 por motivo de usufruto de férias regulares do titular.  
RENATO SANTANA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial ao servidor SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula nº 196.280-9, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, no 2º semestre letivo de 2016, conforme o disposto no inciso III, do art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta no processo nº 391.000.965/2011.  
JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:  
Art. 1º Designar BRUNA DE HOLANDA MARTINS, matrícula nº 264.614-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas; ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula nº 215.691-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente e ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para compor a Comissão do Credenciamento nº 01/2016, referente ao processo nº 391.001.1.794/2015, cujo objeto é credenciamento de Clínicas Veterinárias para prestação de serviços de castração de animais (ovarioalpingo-histerectomia e orquiectomia).  
Art. 2º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Edital de Credenciamento, bem como de toda a Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como Comissão.  
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JANE MARIA VILAR BOAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:  
Art.1º Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão de executores, referente à Prestação de Serviços do Processo nº 150.001853/2016, dentro do Projeto "REVEZAMENTO DA TOCHAPARALÍMPICA": MARINA LUCENA BRANCO, Matrícula nº 1650320-5, ISRAEL FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº232682-5 e SOLIMAR ALVES MENDONÇA, Matrícula nº232219-6, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do serviço em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.  
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.  
O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:  
Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 480.000558/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.  
Art. 2º Designar os servidores VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 268.583-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo administrativo disciplinar.  
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE SETEMBRO 2016.  
O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a CAROLINA SANTA CRUZ LAGO, matrícula 196.122-5, Auditor de Controle Interno, a GISELE ALVES DE REZENDE, matrícula 44.116-3, Diretora de Auditoria da Gestão Fiscal, Avais e Haveres e Fundo Constitucional, a GUSTAVO RODRIGUES LÍRIO, matrícula 191.604-1, Coordenador de Auditoria da Prestação de Contas do Governador, a PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X, Coordenador de Auditoria de Gestão de Riscos, e a RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4, Coordenadora de Auditoria de Ajustes entre Entes Públicos e Privados, para participarem do Seminário Aspectos Controversos da LRF, no dia 02 de setembro de 2016, nesta Capital, com ônus limitado para o GDF, conforme processo nº 480.000.511/2016.  
MARCOS TADEU DE ANDRADE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 200, de 29 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016, p. 12, o ato que concedeu gratificação de apoio administrativo a servidora SARA MARIA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "... a contar de 19 de agosto de 2015...", LEIA-SE "... a contar de 19 de agosto de 2016, ...".

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL constituída no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço nº 19, de 04 de abril de 2016, publicado no DODF nº 66, de 07 de abril de 2016 p. 49, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a Ordem de Serviço nº 50, de 31 de maio de 2016, publicada no DODF nº 104, de 02 de junho de 2016, que designou o servidor CLEIVERSON FERREIRA MARIANO, matrícula nº. 264.240-9, para atuar como Assessor Técnico junto a Comissões Permanentes de Tomadas de Contas Especiais.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
HERBERT KEISKI TANIGUCHI  
Presidente - CPTCE27